

Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:
Novembro de 2019

Empresa em Falência:

Perfilnor Indústria e Comércio Ltda. e Plasnor Industrial de Plásticos Ltda.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.





Este relatório mensal de atividade do **GRUPO PERFILNOR**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação Judicial e Falência.

I – ESCLARECIMENTO:

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através das atividades operacionais da Recuperanda, para demonstrar o fluxo de sua atividade mensal através deste relatório, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação junto a associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco* no intuito de verificar o armazenamento dos bens em arrecadação no endereço sede das Recuperandas. Não havendo atividades: operacional e financeira da massa falida a partir do pedido de Auto Falência 02/10/2019.

III – RELATÓRIO BASE:

Após pedido de auto falência das empresas, deferido pelo juízo em 28/10/2019, não foi recebida documentação do Grupo Perfilnor de caráter econômico e financeiro.

IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante em execução ao regimento do art. 22 da Lei 11.101/2005 que prevê "fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados" vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail:
rjperfilnor@vivanteaj.com.br
Telefone: +55 81 3231-7665
Site Eletrônico: www.vivanteaj.com.br





SUMÁRIO

Visita (art. 22 da Lei 11.101/2005)	4
Situação Trabalhista.....	5
Consulta a Restrições (SERASA)	
Análise Financeira.....	6
Análise Contábil	
Pagamento ao Administrador Judicial	

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjperfilnor@vivateaj.com.br





Visita em cumprimento do art.22 da Lei 11.101/2005

Em 29 de novembro de 2019, a Administradora Judicial realizou visita à fábrica da Massa Falida, e foi atendida por Sr. Walter Câmara (ex-sócio da empresa), destacando o que se segue abaixo:

1 – O Senhor Walter apresentou as instalações para realização de fotografias e filmagens. A Administradora Judicial detectou que toda a fábrica encontra-se fechada e sem funcionamento, tendo apenas um prestador de serviço na vigilância diária, o Sr. Evandro José do Nascimento.

2 – Foi informado pelo Sr. Walter que esta sendo realizado o levantamento da justificativa e/ou apresentação de alguns itens pontuados no relatório de arrecadação como “ausentes”, além da apresentação dos livros diários e do razão da Massa Falida para a Administradora Judicial.

3 – Por fim, o Sr. Walter destacou que o prédio é alugado e a proprietária vem pedindo a desocupação. A Vivante destaca que o local vem servindo de armazenamento das máquinas e equipamentos da Massa Falida.

Seguem as fotos realizadas na visita:

Vista da área externa da empresa (portões fechados):



Observação:

Trabalhadores de fábricas vizinhas estão usando as calçadas da Perfilnor como estacionamento, por não haver movimentação no prédio.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjperfilnor@vivanteaj.com.br





Novembro de 2019

Processo NPU: 0006899-
48.2018.8.17.2810



No intuito de expor melhor o que foi visto na empresa, a Vivante disponibiliza um vídeo feito na visita, o qual pode ser assistido aproximando a câmera do seu celular no QR Code a seguir:



Situação Trabalhista

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Recuperanda para verificação da movimentação do quadro de funcionários da empresa (Recibo CAGED), referente aos meses compreendidos entre março e outubro de 2019.

Consulta a Restrições

Não foi enviada consulta ao SERASA atualizada.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjperfilnor@vivanteaj.com.br





Novembro de 2019

Processo NPU: 0006899-
48.2018.8.17.2810

Análise Financeira

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Falida para verificação da movimentação do fluxo de caixa das empresas, referente ao mês de setembro de 2019, último mês após pedido de AUTO FALENCIA apresentado pela empresa – 02/10/2019, deferido em 28/10/2019 (ID. 53735873).

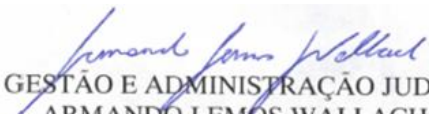
Análise Contábil

A Administradora Judicial informa que até o momento não recebeu nenhuma documentação da Falida para verificação da movimentação do BALANÇO PATRIMONIAL e DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO das empresas, referente ao mês de setembro de 2019, último mês após pedido de AUTO FALENCIA apresentado pela empresa – 02/10/2019, deferido em 28/10/2019 (ID. 53735873).

Pagamento ao Administrador Judicial

A Vivante comunica o inadimplemento das Recuperandas em relação aos pagamentos dos honorários da Administradora Judicial, vencidos em: 05/12/2018, 05/01/2019, 05/02/2019, 05/03/2019, 05/04/2019, 05/05/2019, 05/06/2019, 05/07/2019, 05/08/2019, 05/09/2019, 05/10/2019 e 05/11/2019.

Análise realizada com base nas informações sobre as atividades apresentadas pela massa falida no mês de novembro de 2019, em que o perito contador abaixo mencionado assina o presente documento juntamente com a Administradora Judicial


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
ARMANDO LEMOS WALLACH
Advogado – OAB/PE 21.669



Adriano José da Silva.
CRC – PE: 025.998-05



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA.

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: contato@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (81) 99922-5733

Recife-PE - Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-440.

São Paulo-SP -Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, Edifício EZ Tower, Torre B, 24º Andar, Chácara Santo Antônio, São Paulo-SP. CEP: 04711-904; +55(11) 30484068

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail rjperfilnor@vivanteaj.com.br

